



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br
CNPJ: 24.427.465/0001-05

Portaria n.º 413/GR, de 01 de junho de 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII do Regimento Geral, e tendo em vista o contido no MEMORANDO-CPAD nº 05/2015 de 01/06/2015

RESOLVE

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, reconduzida pela Portaria nº 254/GR, de 07/04/2015, visando prosseguir a apuração dos fatos constantes no processo nº 23083.009239/2014-81.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora